

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 01/2020 – COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM/DENFER

Natal-RN, 15 de junho de 2020

Considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, publicado no Boletim de Serviço – UFRN Nº 176 de 16 de setembro de 2019.

Considerando a suspensão das atividades presenciais previstas na Portaria nº 452/2020 – Reitoria de 17 de março de 2020.

Considerando a Resolução nº 023/2020 - CONSEPE que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Enfermagem e da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o regulamento de TCC para o Período Letivo Suplementar Excepcional, que consiste na oferta de componentes curriculares e outras atividades acadêmicas em formato remoto, para estudantes de graduação, no qual flexibiliza o desenvolvimento e as apresentações dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) de Enfermagem.

§ 1º Alterar os períodos de inscrição e defesa dos TCC do semestre 2020.1, definidos anteriormente, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas presenciais.

§ 2º A matrícula em TCC deve ser solicitada pelo professor orientador, com envio da solicitação à Coordenação do TCC via e-mail tccenfermagemufrn@gmail.com. Após a confirmação da matrícula o professor orientador deve solicitar a banca de apresentação do TCC via SIGAA, com no mínimo 15 dias de antecedência da data de apresentação, com concomitante notificação e envio do TCC para o e-mail da Coordenação do Curso (cenufrn@gmail.com).

§ 3º Permitir aos discentes, que estejam no último ano do curso (8º e 9º períodos) e tenham interesse de antecipar a apresentação do TCC, em comum acordo com o professor orientador, que possam ser matriculados no período letivo suplementar excepcional 2020.5, atendendo aos prazos estabelecidos no calendário de TCC em ANEXO I. . Dessa forma, a apresentação do TCC seguirá o que está estabelecido nesta portaria provisória.

§ 4º Permitir que o professor orientador solicite a Coordenação do TCC, via e-mail tccenfermagemufrn@gmail.com , a matrícula do discente que está no oitavo período e deseja antecipar o TCC. Na solicitação o professor precisa informar que o discente deve ser matriculado na Atividade de Orientação (AOP) e em TCC concomitantemente. Além disso, cabe ao professor orientador:

I - Enviar para o e-mail da Coordenação do Curso a ficha de planejamento e acompanhamento da AOP devidamente preenchida e assinada com a nota do discente para fins de consolidação;

II - Enviar a ficha de avaliação da apresentação do TCC devidamente preenchida e com as assinaturas digitais dos membros da banca para o e-mail da Coordenação do Curso cenufrn@gmail.com .

§ 5º Permitir que a apresentação do TCC aconteça de forma remota síncrona por meio de plataformas digitais (Rede Nacional de Pesquisa – RNP – e *Google meet*® disponibilizado pela UFRN), seguindo os princípios da publicidade e transparência. O discente poderá utilizar-se de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho e os examinadores até (10) minutos cada para arguição, dispondo o discente de outros dez (10) minutos para responder aos questionamentos.

§ 6º Manter sob a responsabilidade do professor orientador o preenchimento e envio das fichas de avaliação da apresentação e a versão final do TCC a Coordenação do Curso.

§ 7º Designar o professor orientador como responsável pela supervisão e gestão de todas as atividades inerentes à apresentação remota do TCC. Cabendo ao professor orientador:

I - Após a confirmação da matrícula solicitar a banca via SIGAA;

II – Divulgar no fórum do curso, previamente, a plataforma digital que será utilizada para apresentação remota e possibilitar a participação da comunidade;

III - Enviar a versão do TCC e as fichas de avaliação aos membros da banca;

IV - Ao término da apresentação, enviar a Ata e as fichas de avaliação devidamente preenchidas e assinadas para o e-mail da Coordenação do Curso (cenufrn@gmail.com).

§ 8º Após a sessão de apresentação, as correções e sugestões feitas pelos membros da banca devem ser encaminhadas ao discente e ao professor orientador para que os mesmos providenciem as devidas alterações em até 10 dias.

§ 9º Após aprovação da versão final o professor orientador deve salvar a versão final do trabalho em pdf com o nome completo do discente e enviar para o e-mail do TCC (tccenfermagemufrn@gmail.com).

Coordenação do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de junho de 2020.

Profa. Dra. Kátia Regina Barros Ribeiro

Coordenadora em exercício do Curso de Enfermagem

ANEXO I

Calendário de TCC semestre 2020.5 em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 023/2020 - CONSEPE

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
15 e 18 de junho	Envio, pelo professor orientador, da solicitação de matrícula do discente para o e-mail tccenfermagemufrn@gmail.com Informar nome completo e n. de matrícula do discente	Docente
20 de junho a 05 de julho	Solicitação de banca via SIGAA (dias letivos) e envio do TCC para coordenação do Curso. e-mail: cenufrn@gmail.com	Docente
15 de julho	Último dia para apresentação do TCC	Discente
26 de julho	Último dia para envio da Versão final do TCC. e-mail: tccenfermagemufrn@gmail.com	Docente
27 a 31 de julho	Consolidação da turma	Coordenação do Curso

KATIA REGINA BARROS RIBEIRO
Autenticado Digitalmente